

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS PARA CARGO AO QUAL SE APLICA O ESTATUTO DE GESTOR PÚBLICO

Eu, Isabel Alexandra Guerreiro Apolinário, declaro não possuir quaisquer incompatibilidades e impedimentos previstos no Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações entretanto introduzidas¹ e bem como nos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na redação vigente, e na Lei-Quadro das Entidades Reguladoras aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação vigente.

Lisboa, 15 de maio de 2023

(Assinatura)

¹ Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho.